



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-300 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: Y

Matrícula n.º 22.675

Matinhos, 10 de Abril de 2006

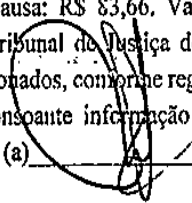
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 14 (quatorze), da Quadra n.º 24 (vinte e quatro), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área total de 330,00 m². Indicação Fiscal 3E 041A 024 0014 0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

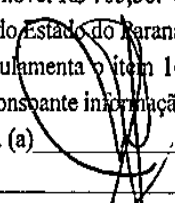
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.479, às fls. 143, do livro "3-AE", da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

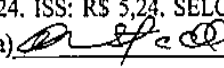
R.1-22.675, de 10 de Abril de 2006.

PROTOCOLO: Nº 36.848 de 21/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 010345/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, e DA 9174/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 83,66. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 705,38. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 805/06, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DD

R.2-22.675, de 31 de julho de 2006.

PROTOCOLO: Nº 38.214 de 16/05/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/04/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito designada da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005901/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2651/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Município de Matinhos. Valor atribuído ao imóvel R\$ 705,38. Valor da causa R\$ 182,37. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhida na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 1441/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RWS

R.3-22.675, de 10 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 175.710 de 01/10/2024. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/08/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0008563-51.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 358,26. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 0,71. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRILRJtwp.Cp4KZ-W97J2.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAAM



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-300 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: Y

Matrícula n.º 22.675

Matinhos, 10 de Abril de 2006

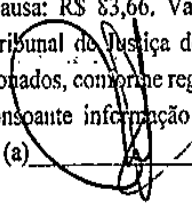
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 14 (quatorze), da Quadra n.º 24 (vinte e quatro), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área total de 330,00 m². Indicação Fiscal 3E 041A 024 0014 0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

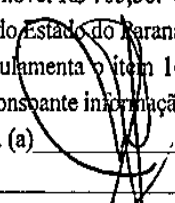
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.479, às fls. 143, do livro "3-AE", da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

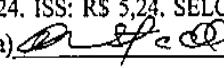
R.1-22.675, de 10 de Abril de 2006.

PROTOCOLO: Nº 36.848 de 21/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 010345/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, e DA 9174/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 83,66. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 705,38. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 805/06, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DD

R.2-22.675, de 31 de julho de 2006.

PROTOCOLO: Nº 38.214 de 16/05/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/04/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito designada da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005901/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2651/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Município de Matinhos. Valor atribuído ao imóvel R\$ 705,38. Valor da causa R\$ 182,37. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhida na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 1441/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RWS

R.3-22.675, de 10 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 175.710 de 01/10/2024. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/08/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0008563-51.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 358,26. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 0,71. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRII.RJtwp.Cp4KZ-W97J2.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAAM





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-300 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: Y

Matrícula n.º 22.675

Matinhos, 10 de Abril de 2006

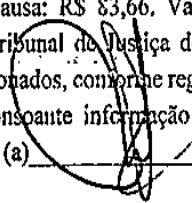
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 14 (quatorze), da Quadra n.º 24 (vinte e quatro), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAI", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área total de 330,00 m². Indicação Fiscal 3E 041A 024 0014 0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

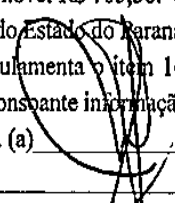
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.479, às fls. 143, do livro "3-AE", da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

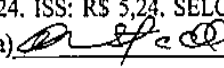
R.1-22.675, de 10 de Abril de 2006.

PROTOCOLO: Nº 36.848 de 21/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 010345/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, e DA 9174/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 83,66. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 705,38. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 805/06, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DD

R.2-22.675, de 31 de julho de 2006.

PROTOCOLO: Nº 38.214 de 16/05/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/04/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito designada da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005901/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2651/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Município de Matinhos. Valor atribuído ao imóvel R\$ 705,38. Valor da causa R\$ 182,37. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhida na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 1441/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RWS

R.3-22.675, de 10 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 175.710 de 01/10/2024. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/08/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0008563-51.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 358,26. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 0,71. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRILRJtwp.Cp4KZ-W97J2.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAAM